



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 067/GAPRE, DE 18 DE JANEIRO 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **ROBSON DA ROCHA SANTOS**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas nos períodos de 01/01/2023 a 30/01/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Cuité-PB, em 18 de janeiro de 2023.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito